



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 0233/2022/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo - **AMAZONASTUR**, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato de Aditivo nº 014/2022, celebrado entre a **AMAZONASTUR** (CNPJ 05.662.046/0001-90) e a Empresa **PROJECONT ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE SIMPLES PURA**, CNPJ nº 08.109.700/001-20, para prorrogação de prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender às necessidades desta **AMAZONASTUR**, conforme Processo Administrativo nº 01.04.016508.002258/2022-52 – SIGED

RESOLVE:

- I – Designar os servidores: **VIRGINIA CARDOSO DUTRA DE ALENCAR**, Assistente Técnico, Matrícula 000.541-0A, como fiscal titular e **MARIA SUELY DA SILVA MENDONÇA**, Técnico de Nivel Superior Pleno, Matrícula 000.440.-5A, como fiscal substituto, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;
- II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Contrato nº 014/2022. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – **AMAZONASTUR**, Manaus, 07 de outubro de 2022.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente

*Recebi em 27/10/2022
Suely Mendonça*

*Recebi em 27/10/22
Virginia de Alencar*